SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A



PORTARIA N

3472/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 017446/2017-71** do NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS (NAEA) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar autorizado o afastamento do país da servidora NÍRVIA RAVENA, matrícula SIAPE-2178358, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS (NAEA), no período de 20 de junho a 11 de julho de 2017, por ter participado dos seguintes eventos: V Colóquio Internacional Povos e Comunidades Tradicionais e de Treinamento em Metodologia Avançada, nas Cidades de Hofsgeismar, Alemanha e Leeds, no Reino Unido, com ônus limitado.

II – Revogar a **Portaria n. 2093/2017** desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/2017, que autorizara o afastamento da docente para a Indonésia e França.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO Reitor